



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ECOVIX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 500002198.2016.8.21.0023

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

43º Relatório Mensal de Atividades
Competência: dezembro/2021.

Apresentado em fevereiro de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Fluxo de Caixa
3. Quadro de Funcionários
4. Atividades Operacionais Desenvolvidas
5. Passivo Fiscal
6. Principais Credores Extraconcursais
7. Endividamento Concursal
8. Prestação de contas
9. Fotos

3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Fluxo de caixa

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento Aprovada
2. Cumprimento do Plano

5. ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Motivação para o aditivo ao PRJ
2. Nova proposta de pagamento

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

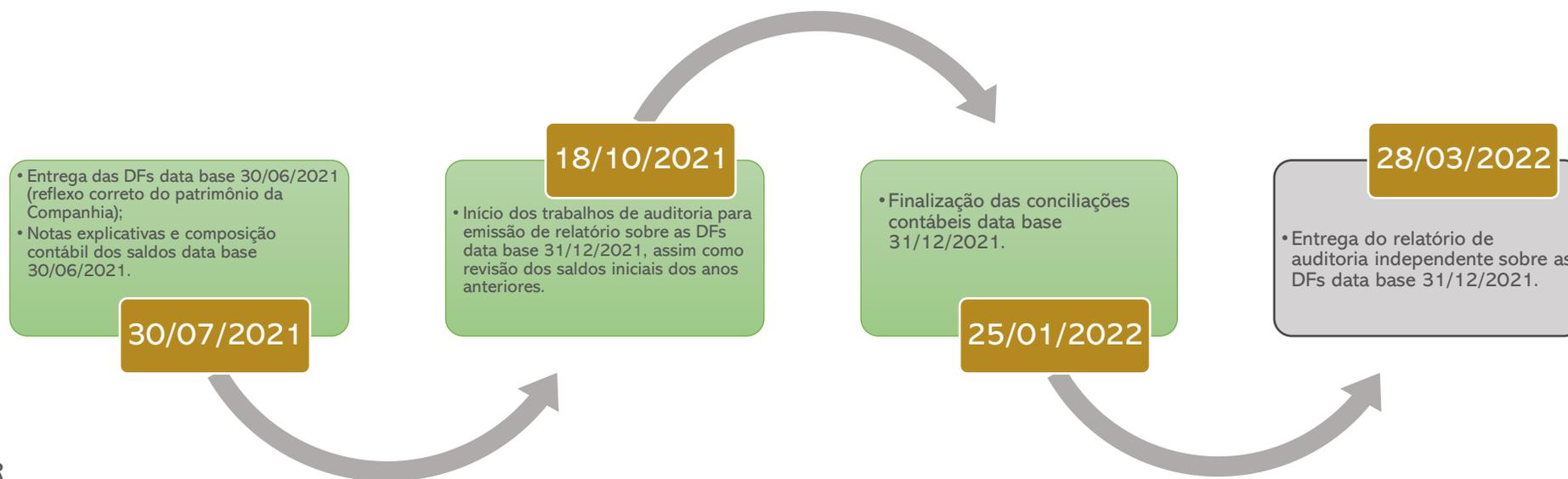


O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas do GRUPO ECOVIX. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas. Atualmente, as Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, **embora com eventuais atrasos**, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório vão anexas e estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico desta Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas acerca da situação atual das empresas. O presente relatório reúne os dados operacionais de dezembro/2021, uma vez que as demonstrações contábeis estão sendo auditadas, com previsão para finalização em 28/02/2022.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Desde o início do processo de recuperação judicial a empresa vem realizando uma série de retificações com o propósito de refletir a realidade em seus demonstrativos contábeis. A recuperanda afirmou que as demonstrações contábeis já refletem o patrimônio correto da Companhia e que as movimentações mensais decorrem de atualizações ou eventuais novos entendimentos da companhia sobre a matéria. Abaixo segue o cronograma encaminhado pela Recuperanda, acerca das demais atividades da auditoria





Cronograma Processual

Data	Evento	Lei 11.101/05
16/12/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
19/12/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
20/01/2017	Publicação do deferimento no D.J.E	
14/02/2017	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º
09/03/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
17/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
11/04/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único
16/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base na Lei 11.101/05 e ocorrências datadas no curso do processo de recuperação judicial.

- Eventos ocorridos
- Não ocorrido

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/05/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/07/2017	Realização da 1ª AGC	
27/07/2017	Realização da 2ª AGC	
26/06/2018	Continuação da AGC – Aprovação do PRJ	
17/08/2018	Homologação do PRJ	
17/08/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial (se cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de 2 anos da concessão).	
15/02/2021	Prazo prorrogado por 180 dias (úteis), conforme previsto no PRJ (cláusula 10.4).	
29/05/2021	Apresentado o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Aguarda-se deliberação em AGC, a ser designada (E 335).	
12/08/2021	Suspensa a exigibilidade do PRJ vigente, até deliberação do Aditivo em AGC. (E 471).	
	Pendente data para realização de AGC (Aguarda-se transação com a FUNCEF)	



Acompanhamento Processual

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

EVENTO 619 – Foi proferida decisão que:

- Determinou o levantamento das constrições efetivadas nos autos da execução nº 1004450-67.2017.8.26.0100, promovida pelo Banco da China Brasil S.A. contra Nova Engevix Participações S/A perante o MM. Juízo da 30ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP.
- Determinou o levantamento da penhora de recebíveis das recuperandas nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1038223-74.2015.8.26.0100, movida pelo Banco Industrial e Comercial S/A em face do Grupo Ecovix, perante a 4ª Vara Cível Central de São Paulo-SP.
- Indeferiu a liberação dos R\$11.879.087,15 em prol das recuperandas, considerando a discussão travada com o Banco do Brasil S/A.
- Autorizou o aprazamento da Assembleia Geral de Credores até eventual composição do Grupo Ecovix junto à FUNCEF.
- Intimou o Grupo Ecovix sobre a estimativa de prazo e informações a respeito da evolução das tratativas junto a FUNCEF, para ciência dos credores, da AJ e do MP.

EVENTO 669 – A Administração Judicial manifestou ciência do despacho, e a saneou outros eventos pendentes, na linha do determinado pelo Juízo.



Acompanhamento Processual

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

HISTÓRICO PROCESSUAL:

EVENTO 469 - No evento 469, o Leiloeiro anexou a Ata lavrada no Leilão ocorrido no dia 05/08/2021, para venda de aproximadamente 1.500 toneladas de sucatas de aço carbono oriundas de comportas obsoletas do dique seco, material já cortado e descaracterizado, e divididos em 4 lotes, cujo produto final do ato resultou no importe de R\$ 3.336.000,00 (três milhões trezentos e trinta e seis mil reais). O ato foi homologação pelo juízo no Evento 469, o que aguarda prestação de contas da empresa.

EVENTO 536 – Considerando o julgamento do AI nº 5039415-60.2021.8.21.7000, interposto perante a 6ª Câmara Cível do e. TJRS, que fixou a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre a manutenção ou não das penhoras ordenadas no âmbito da execução de título extrajudicial nº 1004450-67.2017.8.26.0100, movida por Banco da China S/A contra a Nova Participações S/A perante o Juízo da 30ª Vara Cível de São Paulo, **aguarda-se apreciação judicial sobre a ordem de levantamento da penhora averbada em 181 imóveis de propriedade da Nova Participações em razão de dívida contraída pelas recuperandas e sujeita ao concurso de credores.**

EVENTO 552 – O Grupo Ecovix e a Funcef apresentaram petição conjunta, destacando aspectos relevantes sobre os termos do Aditivo ao PRJ, que implicarão na deliberação em AGC. Assim, conhecidos os entraves ocorridos no processo entre as partes, a Administração Judicial concordou por aguardar eventual composição, mediante estimativa de prazo e informações sobre a evolução das tratativas.

EVENTO 555 – Foi juntado o Edital de leilão, com realização de data designada para 03/11/2021. **OBJETO:** Equipamentos oriundos das plataformas FPSO. O peso total dos equipamentos a serem leiloados é de aproximadamente 1.036 toneladas que serão distribuídas em 7 lotes de equipamentos (lotes de 1 a 7). Haverá também um lote de sucata já cortada de equipamentos (lote 8) com o peso aproximado de 1,2 toneladas já cortada. **PAGAMENTO:** No prazo de 48h para, o Arrematante pagará o valor à vista ao Leiloeiro, que distribuirá os recursos em 80% (TUPI – proprietária dos bens) e 20% (ECOVIX – pela administração da venda), conforme previsão no edital.

EVENTO 587 – O Grupo Ecovix havia apresentado Apólice de Seguro, objetivando a liberação de R\$ 11.879.087,15 que está em discussão junto ao BB em grau recursal. No entanto, a garantia ofertada pelas empresas não foi aceita pelo banco, razão pela qual o valor seguirá depositado em juízo, até o trânsito em julgado determinado pelo juízo.

EVENTO 619 - Foi proferida decisão judicial no dia 13/12/2021, cujo prazo para análise da Administração Judicial data 14/02/2022. Assim, eventuais informações farão parte integrante do próximo RMA.

Frisa-se que o processo de recuperação judicial aguarda informações sobre possível transação entre o Grupo Ecovix e a Funcef.



Acompanhamento Processual

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

❖ ANÁLISE DA CLÁUSULA 9.2.1. PREVISTA NO PRJ E SEUS REFLEXOS:

Houve pedido urgente do Grupo Ecovix visando levantar penhoras realizadas na execução de nº 004450-67.2017.8.26.0100 com amparo na *cláusula 9.2.1. do Plano de Recuperação Judicial*, cuja redação suspende a exigibilidade dos créditos contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores.

A Administração Judicial lançou parecer favorável por adotar o posicionamento de que a competência para exercer o controle de legalidade sobre as cláusulas do PRJ e/ou deliberar sobre eventual constrição de patrimônio das empresas em recuperação judicial é absoluta do Juízo Recuperacional.

Salientou, ainda, que referida cláusula “9.2.1”, foi, também, objeto de exame pela Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça ao julgar os Embargos de Declaração nºs 70081479099, 70081480048, e, 70081480345 – onde restou sancionada.

No evento 382, a Juíza lançou despacho declarando-se incompetente para apreciar o pedido de levantamento da penhora nos autos da execução de título extrajudicial nº 1004450-67.2017.8.26.0100, que tramita perante a 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. A interpretação foi no sentido de que o ajuizamento não foi contra as recuperandas, mas sim contra a avalista da cédula de crédito bancário, bem como pelo fato de os imóveis penhorados não serem de propriedade das recuperandas.

No dia 10/03/2021, o Grupo Ecovix interpôs Agravo de Instrumento nº 50394156020218217000 contra a aludida decisão, que restou provido para destituir a decisão de piso. No evento 619, a Juíza reapreciou o postulado pelo Grupo Ecovix, e ordenou o levantamento das constrições efetivadas nos autos da execução nº 1004450-67.2017.8.26.0100, promovida pelo Banco da China Brasil S.A. contra Nova Engevix Participações S/A perante o MM. Juízo da 30ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo.

❖ INCIDENTES MOVIDOS POR CIMEC METALÚRGICA LTDA.

A linha do tempo referente à contenda da Cimec em face das recuperandas, consta nos relatórios anteriores.

No momento, após apuração da legitimidade da Cimec como credora do Grupo Ecovix, foi dada continuidade ao incidente de Impugnação nº 023/1.17.0004270-4. O incidente foi distribuído no Eproc/RS, sendo atuado sob nº 50002684520178210023. Aguarda-se designação de audiência de instrução para oitiva de testemunha arroladas pela Impugnante.



Acompanhamento Processual

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

❖ REEXPORTAÇÃO KADANA (material com cobertura cambial):

O procedimento de reexportação de materiais com cobertura cambial (37.172) foi uma constante de questionamentos no processo, até que atestada a legalidade do ato a fornecedor não originário pela Receita Federal, e autorizado pelo Juízo em maio/2020.

A operação foi concluída e a prestação de contas foi apresentado no evento 318 do processo. Após análise dos documentos, a AJ identificou que o prejuízo das recuperandas foi menor do que o previsto. Na oportunidade, se esclareceu a inexistência de proveito econômico com a operação, ponderando que o interesse real visava devolver os bens ao fornecedor originário, uma vez que resiliados os contratos para construção dos cascos FPSO.

Em cumprimento aos termos do Edital, o Grupo Ecovix auferiu o valor de R\$ 2.192.345,08, a título de comissão pelo intermédio da venda do material, sendo que o saldo remanescente de R\$ 1.093.797,95, ainda segue depositado em juízo, e aguarda expedição de alvará - E 674.

❖ EMBARQUE DAS SUCATAS FPO-71 (nova arrematante, Kadana):

Tenho em vista o cancelamento do 1º leilão e a desclassificação da antiga arrematante, Movilex, e considerando a necessidade de recursos das empresas em RJ, foi autorizada nova tentativa de leilão, que restou exitosa à empresa Kadana. Assim, tendo a nova arrematante quitado o valor da arrematação, as recuperandas aproveitaram a operação de embarques para disponibilizar as sucatas à Kadana. A situação foi devidamente narrada nos autos.

❖ PRESTAÇÃO DE CONTAS LEILÃO FPSO-72:

A Gerdau figurou como Arrematante de 18.309 toneladas da sucatas FPSO-72, tendo realizado o corte do material e, por isso, postulou fosse desobrigada ao pagamento de eventuais custos de corte, pelo que prestou contas a esta Administração Judicial, que totalizaram o valor de R\$ 5.192.249,31, resultado do valor de R\$ 283,59 por tonelada cortada multiplicado por 18.309 toneladas. Da análise feita por esta Administração Judicial, depreende-se que a única divergência constatada e que aparentemente não tem explicação, é em relação aos gastos com serviço de corte EMS.

Portanto, esta Administração Judicial solicita a conciliação de adiantamentos e notas fiscais de parte da empresa EMS, podendo tratar somente de antecipações realizadas, ainda sem o devido comprovante fiscal, o que ainda pende de retorno da Gerdau. No entanto, salienta-se que, embora verificada a diferença na prestação de contas, o valor desembolsado é superior, não prejudicando o valor que foi liberado para a Ecovix.



Acompanhamento Processual

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

❖ RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

- Os **Als** nºs 70079459558 (CEF), 70081479099 (Tupi B.V) e 70079071023 (China Construction Bank), foram providos para declarar a ineficácia da cláusula 9.2.1 do Plano de Recuperação Judicial. **Houve ED's** de nºs 70081480048 (CEF), 70081479099 (TUPI), e 70081480345 (CCB), que restaram acolhidos com atribuição de efeitos infringentes para reconhecer a legalidade da cláusula 9.2.1 mediante decisão colegiada fundamentada. **Houve REsp.** nº 70084458835 (TUPI) e nº 70084442987 (CEF), com seguimento negado. **Houve AREsp. nº 70084718733, pendente de julgamento.**
- Banco do Brasil S/A interpôs AI nº 70079944484, visando a nulidade *das cláusulas 9.2.1; 8.1; 8.1.4.7 (8.1.3.7); 4.1; 4.2 e 2.1.4.* do PRJ, dentre outras questões. Foi julgado improvido em 27/08/2020, objeto de ED's nº 70084500040, que foram desacolhidos. Houve REsp. nº 70084768829, distribuído em 07/12/2020, **inadmitido.**
- Banco da China interpôs AI nº 70079123980, onde contestou a forma de apresentação do PRJ e apontou a ilegalidade de cláusula prevista no documento. Improvido o Agravo foi atacado por ED's nº 70081482689, que restaram desacolhidos, levando a discussão por meio de Recurso Especial nº 70084318773, que restou inadmitido em 09/09/2020. Houve Agravo em Recurso Especial nº 70084631290, autuado no STJ sob nº 1.821.625m restou **não conhecido.**
- Movilex Recycling Latam S/A opôs Embargos de Declaração nº 70084415348 contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 70084211135, que desacolhidos, foram atacados pela via de REsp. e Rex. nº 70084564251. **Inadmitido Res. e negado seguimento ao Rex. – em 03/02/21.**
- A União Fazenda Nacional interpôs AI nº 506119590.2020.8.21.7000, para discutir a decisão que concedeu a recuperação judicial às recuperandas independentemente da apresentação de certidão de regularidade fiscal. Indeferida a tutela recursal pleiteada. **Interposto AI, negado, seguido de Eds, desacolhidos.**
- Brasil Plural interpôs REsp. nº 70082140534 (**inadmitido**), AREsp. nº 70883120246/nº 1630799/RS (**não conhecido**) com certidão de trânsito em julgado aos 02/10/2020. **TEMA:** contra o plano de recuperação judicial sob vários aspectos, em especial, a constituição da UPI-1.
- FUNCEF interpôs o AI nº 70080002868 para cassar a decisão que concedeu a recuperação judicial ao Grupo Ecovix e homologou o PRJ em consolidação substancial. **Houve provimento parcial do recurso, que manteve o PRJ homologado, porém, desconstituiu parte da decisão, para que a Juíza de Piso reexamine o mérito que trata sobre vício de representação das Empresas RG Estaleiros, evitando a supressão de instância. Os ofícios foram expedidos em 27/11/2020. Aguarda-se resolução no 1º grau, o que se presume prejudicado, em razão do aditamento ao PRJ, pendente de deliberação em AGC.**
- FUNCEF interpôs o AI nº 70077309060 com o propósito de reformar a decisão que teria avocado a competência para processar a ação cautelar pré-arbitral movida perante a 25ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo, autuada sob proc. nº 5004036- 81.2018.4.03.6100, utilizando como argumento a suposta universalidade do juízo da recuperação judicial.
- O Grupo Ecovix interpôs o AI nº 70080647936 contra a decisão que admitiu a FUNCEF como ASSISTENTE LITISCONSORCIAL no âmbito do processo de recuperação judicial. **Embora rejeitada a preliminar, o recurso foi provido no mérito, para fins de afastar a Assistência Litisconsorcial no âmbito do processo de reestruturação, sob fundamento de que o juízo de piso teria sido induzido em erro sobre outras circunstâncias. Aguarda-se resolução no 1º grau.**



GRUPO ECOVIX

Atualmente a recuperanda realiza operações na área naval, além de trabalhos de manutenção no estaleiro, atividades de Top Off (carregamento de madeira) e locações de espaço e equipamentos.

Fluxo de Caixa

O ingresso de recursos no mês foi de **R\$3,1 milhões**, vinculados especialmente aos serviços de Top Off (R\$680 mil) e de reparo do navio Siem Helix (R\$2,3 milhões). As saídas ocorreram, em grande parte, para manutenção da atividade e pagamento de credores. As movimentações reduziram em R\$2,7 milhões o caixa da Companhia, que chegou a **R\$4,7 milhões ao final do mês**.



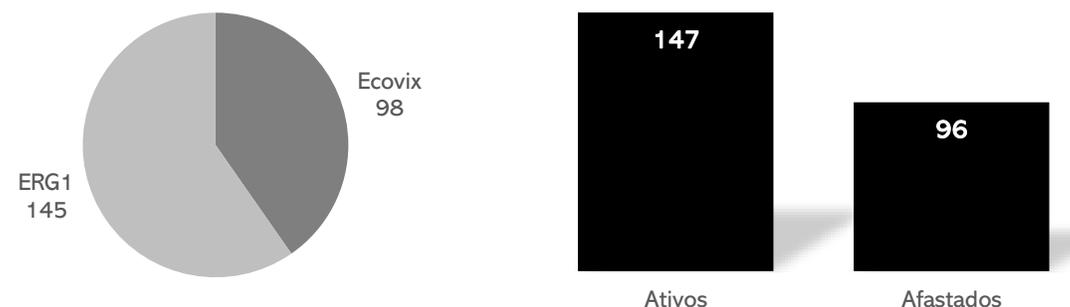
Principais Credores Extraconcursais

As Recuperandas encaminharam a relação de créditos extraconcursais, conforme segue abaixo. Destaca-se que as negociações com estes credores seguem em andamento.

CREDOR	VALOR
BANCO BRADESCO	USD 58.601.057,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 35.065.065,85
BANCO DO BRASIL	R\$ 92.642.441,26
TOTAL EM R\$	R\$ 127.707.507,11
TOTAL EM USD	USD 58.601.057,64

Quadro de colaboradores

Em dezembro de 2021, o Grupo Ecovix possuía **243 colaboradores** distribuídos nas recuperandas conforme gráfico que segue. Não há pendências com rescisões e/ou obrigações trabalhistas, exceto as que estão sendo adimplidas na forma do plano aprovado.



Atividades Operacionais Desenvolvidas

Em agosto/2021 a Ecovix retomou as atividades de reparo naval, sendo que em dezembro as atividades realizadas foram o reparo do navio Siem Helix I e 67 serviços de Top Off. Os serviços de Top off se referem ao carregamento de cargas de toras de madeira, gado, cavaco, fertilizantes e celulose.

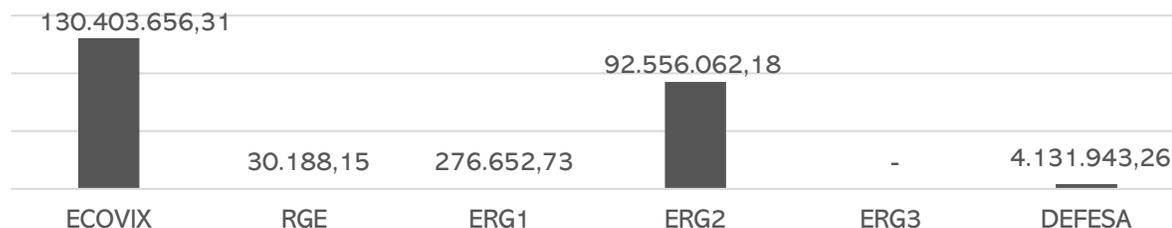


GRUPO ECOVIX

Passivo Fiscal

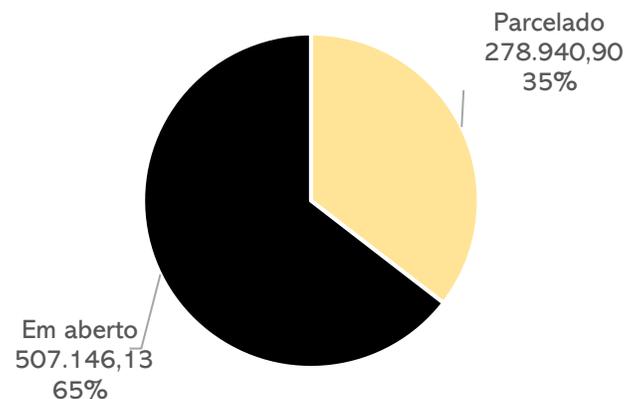
O Passivo Tributário do Grupo Ecovix, até novembro de 2021, soma **R\$227.398.502,63**, incluindo-se as contingências tributárias, que representam o maior percentual (R\$226.612.415,60). A Ecovix possui a maior dívida fiscal do Grupo, seguida da ERG2, como pode-se vislumbrar abaixo. Destacamos que a Recuperanda não encaminhou o passivo tributário atualizado até dezembro devido a finalização da auditoria.

Passivo tributário por empresa (R\$)



Embora com resultado pouco expressivo, a Companhia permanece recolhendo os impostos gerados de sua atividade. Do passivo tributário não contingente, cerca de 35% está parcelado, e o restante em aberto.

Passivo tributário Grupo Ecovix



TRIBUTOS EM ABERTO POR EMPRESA

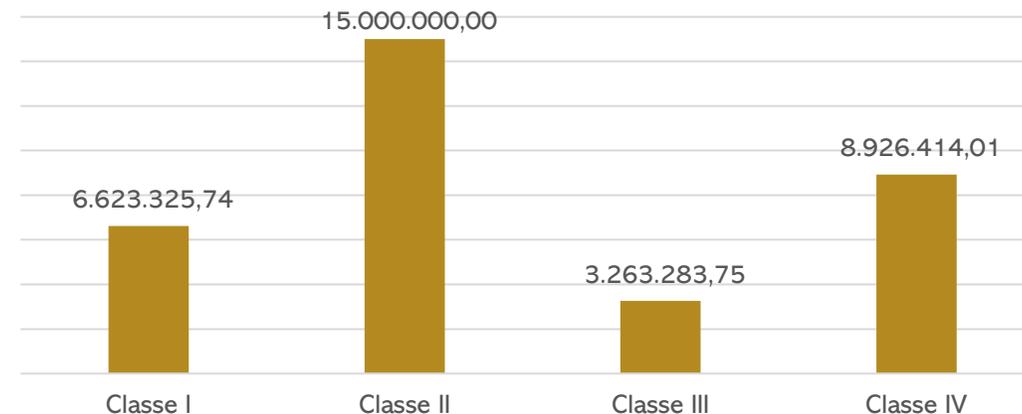
Ecovix	180.188,26
RGE	30.188,15
ERG1	276.652,73
ERG2	0,00
ERG3	0,00
Defesa	20.116,99
TOTAL	507.146,13

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Até a finalização deste relatório, o passivo concursal atualizado a pagar da Recuperanda somava **R\$8.243.745.637,15**. Do montante total, cerca de 0,41% foi pago e 99,59% está a vencer, sendo que não existem valores em atraso. O resumo do cumprimento pode ser visualizado na [página 18](#) e a prestação de contas detalhada está em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br. Ressalta-se que a recuperanda apresentou Plano Modificativo em 29/05, cujas especificidades podem ser vislumbradas na [página 19](#).

Destaca-se que, diante da apresentação do Aditivo ao PRJ, o juízo concedeu a suspensão da exigibilidade das obrigações do Plano Original junto as classes III e IV até a efetiva deliberação e homologação do Aditivo, contudo a Recuperanda segue realizando pagamentos esporádicos.

Valor pago por classe





GRUPO ECOVIX

Prestação de contas – leilão de agosto/2021

No mês de agosto e novembro/2021 houve ingresso de R\$ 3.837.750,00 vinculados a leilão de sucatas de aço carbono oriundas de comportas obsoletas do dique seco.

Abaixo segue relacionado a prestação de contas atualizada até dezembro/2021, destacando que o montante recebido permaneceu em caixa ao final do período.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Arrematante	Qtd toneladas	Valor arrematado	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas
HF Sistemas de Freios Ltda	300	663.000,00	0,00	663.000,00
Acelormittal Brasil S.A	300	666.000,00	0,00	666.000,00
HF Sistemas de Freios Ltda	400	892.000,00	0,00	892.000,00
HF Sistemas de Freios Ltda*	500	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
HF Sistemas de Freios Ltda*	130	289.900,00	0,00	289.900,00
HF Sistemas de Freios Ltda*	95	211.850,00	0	211.850,00
TOTAL	1.725	3.837.750,00	0,00	3.837.750,00

*Lotes com peso estimado.

Prestação de contas – leilão de novembro/2021

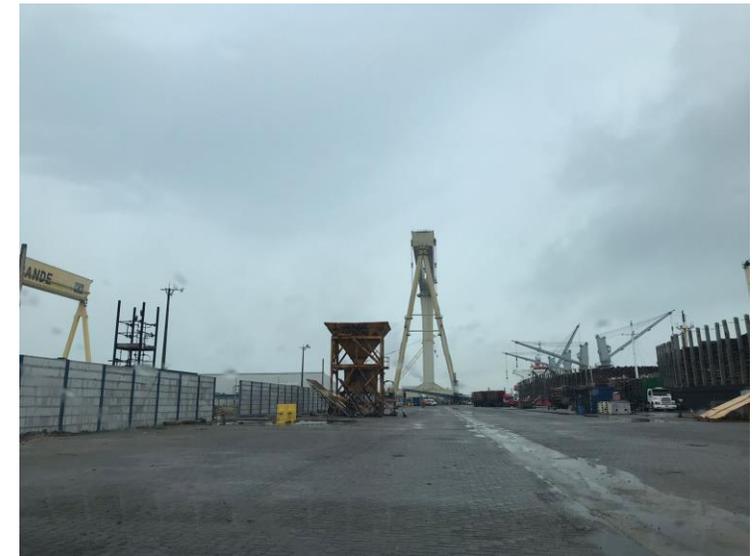
Em 03/11/2021 foi designado leilão de 1.036 toneladas de equipamentos oriundos das plataformas de FPSO e 1.200 toneladas de sucatas já cortadas, sendo que do montante arrematado, 80% foi direcionado a Tupi BV, proprietária dos bens, e 20% a Ecovix. O ingresso no caixa da Recuperanda ocorreu em 03/12/2022, no valor de R\$307.100,00.

Abaixo segue relacionado a prestação de contas atualizada até dezembro/2021, destacando que o montante recebido permaneceu em caixa ao final do período.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Arrematante	Qtd toneladas	Valor arrematado	Ecovix 20%	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas
Metalúrgica Spillere Ltda	726	1.005.000,00	201.000,00	0,00	201.000,00
Metalúrgica Spillere Ltda	83,9	208.000,00	41.600,00	0,00	41.600,00
Metalúrgica Spillere Ltda	1,2	1.200,00	240,00	0,00	240,00
Scalare Comércio e Serviços	55	100.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Metalúrgica Spillere Ltda	20,4	38.200,00	7.640,00	0,00	7.640,00
Metalúrgica Spillere Ltda	18,4	16.800,00	3.360,00	0,00	3.360,00
Metalúrgica Spillere Ltda	1,6	4.400,00	880,00	0,00	880,00
Metalúrgica Spillere Ltda	47	161.800,00	32.360,00	0,00	32.360,00
TOTAL	954	1.535.400,00	307.080,00	0,00	307.080,00



FOTOS





FOTOS





Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO CAIXA - ECOVIX	out/21	nov/21	dez/21
TOTAL ENTRADAS	2.562.549	2.621.234	3.176.053
VENDA SUCATA/MATERIAIS/EQUIP	-	764.590	44.260
RECEITAS DIVERSAS	2.501.660	1.786.135	3.095.778
RENDIMENTO APLICAÇÃO	60.889	57.426	21.980
DEVOLUÇÃO PAGTOS	-	13.083	14.035
TOTAL PAGAMENTOS	(5.294.781)	(5.176.162)	(5.013.195)
MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, REPAROS	(154.202)	(907.608)	(699.792)
ADMINISTRAÇÃO E DESPESAS GERAIS	(1.619.266)	(970.534)	(952.953)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (AJ)	(91.973)	(91.973)	(326.598)
APOIO A GESTÃO DO ESTALEIRO	(90.041)	(151.790)	(92.779)
CONSULTORIA JURIDICA	(308.065)	(180.247)	(194.992)
PROCESSOS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS	(86.085)	(11.701)	(45.753)
IMPOSTOS, LICENÇAS, EXIGÊNCIAS LEGAIS	(300.561)	(317.134)	(270.932)
DESPESAS RELACIONADAS A NOVOS NEGÓCIOS	(43.171)	(9.385)	(9.385)
SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	(1.886.794)	(1.493.485)	(2.046.269)
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	(65.137)	(67.354)	(67.221)
INSUMOS SERVICOS CORTE	(649.486)	(974.951)	(306.521)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.732.232)	(2.554.928)	(1.837.142)
OBRIGAÇÃO PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(434.303)	(1.058.822)	(959.109)
CRÉDITO TRABALHISTA	(237.377)	(977.691)	(900.860)
CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	(141.498)	(51.131)	(28.249)
CRÉDITO ME's/EPP's	(25.428)	-	-
CRÉDITO EXTRAJUDICIAL	(30.000)	(30.000)	(30.000)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.371)	(12.295)	(1.292)
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.199)	(2.188)	(1.109)
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(2.804)	(10.039)	(100)
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.368)	(68)	(83)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(439.674)	(1.071.117)	(960.401)
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA	(3.171.906)	(3.626.045)	(2.797.543)
SALDO CAIXA INICIAL	14.248.498	11.076.591	7.450.544
SALDO CAIXA DO DIA	(3.171.907)	(3.626.047)	(2.797.543)
SALDO CAIXA FINAL (BANCO)	11.076.591	7.450.544	4.653.001

ENTRADAS (INGRESSO DE RECURSOS FINANCEIROS NA COMPANHIA)



Em dezembro as entradas somaram R\$3,1 milhões, destacando-se as receitas diversas que compreendem os serviços de Top Off, locação e os serviços de reparo do navio Siem Helix.

SAÍDAS (DESPESAS)



Manutenção, Preservação, Reparos: As manutenções realizadas no estaleiro envolvem, de modo geral, serviços periódicos de recarga de extintores, barimetria, dragagem, engenharia ambiental, manutenção de máquinas e equipamentos diversos, além disso, as variações da rubrica são decorrentes da construção da área alfandegária que será destinada para a operação portuária.



Administração e Despesas Gerais: Envolvem serviços de T.I., vigilância patrimonial, reembolso de viagem, água, energia elétrica, e limpeza, locação de veículos e outras despesas diversas. O principal dispêndio esta relacionado a água e energia elétrica que somam R\$492.970,21.



Apoio a gestão do estaleiro: compreendem os serviços da Mynarski International Valuation para avaliação do imobilizado da companhia, cujo esboço do contrato é de inventariar, conciliar a avaliar a vida útil dos bens do Grupo.



Consultoria Jurídica: Os desencaixes com consultoria jurídica foram de R\$194 mil e direcionados a três escritórios para assistência em processos relacionados à recuperação judicial.



Impostos, licenças, exigências legais: refere-se ao pagamento de impostos e taxas comuns à operação e somaram R\$270 mil.



Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado

FLUXO CAIXA - ECOVIX	out/21	nov/21	dez/21
TOTAL ENTRADAS	2.562.549	2.621.234	3.176.053
VENDA SUCATA/MATERIAIS/EQUIP	-	764.590	44.260
RECEITAS DIVERSAS	2.501.660	1.786.135	3.095.778
RENDIMENTO APLICAÇÃO	60.889	57.426	21.980
DEVOLUÇÃO PAGTOS	-	13.083	14.035
TOTAL PAGAMENTOS	(5.294.781)	(5.176.162)	(5.013.195)
MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, REPAROS	(154.202)	(907.608)	(699.792)
ADMINISTRAÇÃO E DESPESAS GERAIS	(1.619.266)	(970.534)	(952.953)
ADMINISTRADOR JUDICIAL (AJ)	(91.973)	(91.973)	(326.598)
APOIO A GESTÃO DO ESTALEIRO	(90.041)	(151.790)	(92.779)
CONSULTORIA JURIDICA	(308.065)	(180.247)	(194.992)
PROCESSOS JUDICIAIS E OUTRAS DESPESAS	(86.085)	(11.701)	(45.753)
IMPOSTOS, LICENÇAS, EXIGÊNCIAS LEGAIS	(300.561)	(317.134)	(270.932)
DESPESAS RELACIONADAS A NOVOS NEGÓCIOS	(43.171)	(9.385)	(9.385)
SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	(1.886.794)	(1.493.485)	(2.046.269)
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	(65.137)	(67.354)	(67.221)
INSUMOS SERVICOS CORTE	(649.486)	(974.951)	(306.521)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.732.232)	(2.554.928)	(1.837.142)
OBRIGAÇÃO PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(434.303)	(1.058.822)	(959.109)
CRÉDITO TRABALHISTA	(237.377)	(977.691)	(900.860)
CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	(141.498)	(51.131)	(28.249)
CRÉDITO ME's/EPP's	(25.428)	-	-
CRÉDITO EXTRACONCURSAL	(30.000)	(30.000)	(30.000)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.371)	(12.295)	(1.292)
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.199)	(2.188)	(1.109)
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(2.804)	(10.039)	(100)
IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.368)	(68)	(83)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(439.674)	(1.071.117)	(960.401)
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA	(3.171.906)	(3.626.045)	(2.797.543)
SALDO CAIXA INICIAL	14.248.498	11.076.591	7.450.544
SALDO CAIXA DO DIA	(3.171.907)	(3.626.047)	(2.797.543)
SALDO CAIXA FINAL (BANCO)	11.076.591	7.450.544	4.653.001

SAÍDAS (DESPESAS)



Salários, Encargos e Benefícios: os gastos com pessoal foram de R\$2 milhões em dezembro, devido ao pagamento da folha salarial, 13º salário, férias coletivas e encargos sobre a folha. Neste período a empresa contava com 2 funcionários ativos na Ecovix, e 145 colaboradores no ERG1, além das pessoas jurídicas que prestam serviços mensais que de consultoria jurídica, financeira, contábil, fiscal, engenharia, compras, RH, entre outros setores administrativos.



Insumos Serviços de Corte: refere-se as despesas com serviços de reparo do navio Siem Helix 1. Conforme amplamente divulgado, em agosto a recuperanda retomou as atividades navais, ensejando os custos no período.



Obrigação Plano de Recuperação Judicial: A Companhia direcionou R\$928 mil para o pagamento de créditos concursais trabalhistas e quirografários, e R\$ 30 mil para pagamento a Advocacia Rocha Baptista – ME, crédito extraconcursal (honorários referente Termo de Entendimentos entre a empresa IMG - INGENIEURTECHNIK UND MASCHINENBAU GMBH e Ecovix), cujo valor negociado, mediante contrato, foi entrada de R\$ 150 mil e 10 parcelas de R\$ 30 mil, a partir de julho/2021.

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento do Plano Original Aprovado

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários mínimos	-	ago/18	set/18	-	-	-	i) Valores pagos pelo adquirente da UPI-1; ii) Fluxo de caixa financeiro do Grupo Ecovix; iii) Valores depositados das demandas trabalhistas ajuizadas em face do Grupo Ecovix	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 5 salários mínimos.
	De 5 a 150 salários mínimos	-	dez/18	dez/19	4	Trimestral	-		O saldo de 5 a 150 salários mínimos serão pagos em até 4 parcelas trimestrais
	Acima de 150 salários mínimos	-							O saldo remanescente acima de 150 salários mínimos será pago nas mesmas condições dos créditos quirografários
	Ilíquidos	-	Liquidação da sentença	-	-	-	-		Serão pagos após os valores serem fixados em sede de homologação de cálculos transitada em julgado, nos mesmos termos dos créditos líquidos.
Classe II - Garantia Real	Opção A (Debêntures)	-	-	-	-	-	-	(i) 2ª Emissão de debêntures da UPI-1	(i) Conversão de seus Créditos com Garantia Real em Debêntures 2ª Emissão, sendo que cada R\$ 1,00 (um real) em Crédito com Garantia Real será convertido em R\$ 1,00 (um real) em Debêntures 2ª Emissão
	Opção B	3 meses	nov/18	fev/21	5	-	-	i) Recursos de caixa	O Grupo ecovix deverá pagar R\$15 milhões em até 30 meses da homologação do PRJ, sendo R\$1 milhão até nov/18, R\$1 milhão até fev/19; R\$3 milhões até ago/19, R\$5 milhões até ago/20 e R\$5 milhões até fev/21.
Classe III - Quirografários	Geral (Debêntures)	-	-	-	-	-	-	(i) 1ª Emissão de debêntures da UPI-1	i) Parte dos Créditos Quirografários serão transferidos da Ecovix para a UPI-1, por meio da cisão e convertidos em Debêntures 1ª Emissão (para colocação privada). O saldo dos Créditos Quirografários remanescentes na Ecovix, ou seja, não convertidos em Debêntures 1ª Emissão (para colocação privada), será perdoado.
	Pagamento inicial	-	ago/18	fev/19	-	-	-	i) Recursos de caixa	Cada Credor Quirografário receberá o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até o limite de valor de seu respectivo Crédito Quirografário, em pagamento, parcial ou total, conforme o caso, em até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação Judicial do Plano.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	1 ano	ago/19	ago/21	3	Anual	INPC	i) Recursos de caixa	Integralmente, em até 3 anos após a carência.
TOTAL									

4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo segue o resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Na data de 29/05/21, o Grupo Ecovix apresentou ao Juízo Recuperacional Aditamento do Plano de Recuperação Judicial Já homologado, visando a reestruturação das Classes III e IV. O Aditamento proposto ainda aguarda deliberação, entretanto, a Douta Julgadora da Recuperação Judicial do Grupo Ecovix concedeu a **suspensão da exigibilidade das obrigações do Plano Original até a efetiva deliberação e homologação do Aditivo**. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022				
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários mínimos	ago/18	set/18	1.077.388,91	88.010,86	-	989.378,05	O valores em aberto referem-se a pagamentos divergentes do valor habilitado, credores sem dados bancários, ou credores que informaram os dados bancários recentemente e estão em análise para pagamento.
	De 5 a 150 salários mínimos	dez/18	dez/19	7.403.691,65	6.330.107,99	-	1.073.583,66	
	Acima de 150 salários mínimos			3.238.705,81	205.206,89	-	3.033.498,92	O saldo será pago conforme a Classe III
	Ilíquidos	Liquidação da sentença	-	41.035.466,95	-	-	41.035.466,95	Aguardando sentença de liquidação
Classe II - Garantia Real	Opção A (Debêntures)	-	-	55.000.000,00	-	-	55.000.000,00	
	Opção B	nov/18	fev/21	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	
Classe III - Quirografários	Geral (Debêntures)	-	-	8.092.378.505,34	-	-	8.092.378.505,34	O saldo será reestruturado pelo Plano Aditivo, como pode-se observar a partir do slide 14.
	Pagamento inicial	ago/18	fev/19	7.793.148,89	3.263.283,75	-	4.529.865,14	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	ago/19	ago/21	20.818.729,60	8.926.414,01	-	11.892.315,59	
TOTAL				8.243.745.637,15	33.813.023,50	-	8.209.932.613,65	

5. ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Motivação para o aditivo ao PRJ

Em 29/05/2021 a Recuperanda juntou nos autos o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, justificando a revisão do plano original por meio das razões que seguem destacadas:

- Inviabilidade de consolidação dos ativos dos ERG's em uma única UPI e Passivos tributários não desvinculáveis das empresas constituintes da UPI
- Inexistência da Backstop Underwriter prevista no Plano original
- Pandemia
- Controvérsias com a FUNCEF
- Deterioração do mercado nacional de construção naval

Nova Proposta de Pagamento

As alterações apresentadas pela requerente compreendem apenas as Classes III e IV, visto que **os créditos da Classe I permanecerão com a mesma forma de pagamento e a Classe II está quitada**. Cabe aqui ressaltar que, o único credor da Classe II, HSBC (Banco Bradesco), recebeu o montante de R\$15 milhões, restando pendente R\$55 milhões. De acordo com a cláusula 4.1.1 (ii) do Plano de Recuperação Judicial original, o Bradesco, único crédito classe II, aderiu à opção b de pagamento, que prevê a alienação dos bens que compõem a garantia. Dessa forma, uma vez que não existem mais bens que garantam o crédito, não há mais garantia, e o crédito passa a integrar a classe III. Abaixo segue o resumo da nova proposta de pagamento apresentada:

CONDIÇÕES DO PLANO ADITIVO										
CLASSE	Subclasse	SALDO REMANESCENTE*	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe III - Quirografários	Opção A	7.444.420.166,64	60%	01 ano da homologação do aditivo de PRJ	14	Anual	2,5% a.a.	TR	(i) Recursos de caixa	Os Credores Quirografários Opção A receberão 40% (quarenta por cento) do valor de face dos seus Créditos Quirografários Opção A, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por Credor, em no máximo 14 (quatorze) parcelas anuais, iguais e sucessivas. O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) limitado ao valor do respectivo crédito quirografário.
	Opção B	-	-	01 ano da homologação do aditivo de PRJ	-	-	-	-	i) Emissão de debêntures	Os Créditos Quirografários Opção B, serão novados e convertidos em Debêntures de 1ª Emissão (para colocação privada), considerando o valor de emissão correspondente a 23,54% (vinte e três por cento e cinquenta e quatro centésimos) do valor do respectivo, idêntico ao Plano Original; com vencimento em 25 (vinte e cinco) anos. A remuneração será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano do saldo do principal das Debêntures, calculados de forma simples, sem desembolso de valores.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	10.952.578,77	-	06 meses da homologação do aditivo de PRJ	1	-	1% a.a.	INPC	i) Recursos de caixa	Os Credores ME e EPP receberão a integralidade ou parcela remanescente dos seus créditos em parcela única, acrescidos de correção monetária com base no INPC + 1% (um por cento) ao ano, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano Original (i.e., 17 de agosto de 2018) até a data do efetivo pagamento do valor correspondente
		7.455.372.745,41								

*O saldo remanescente refere-se ao valor original do crédito, subtraindo-se os pagamentos realizados até o momento.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagens das operações de manutenção realizadas no estaleiro



Imagens enviadas em 16/02/2022.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



I – RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DO ESTALEIRO



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

	ESTALEIRO RIO GRANDE	RELATÓRIO	
	Relatório Fotográfico		FOLHA: 1 de 18
	Relatório Fotográfico - Manutenção		

Relatório Mensal

Dezembro - 2021

Departamento: Infraestrutura e Manutenção – Ecovix

Dezembro de 2021.

	ESTALEIRO RIO GRANDE	RELATÓRIO	
	Relatório Fotográfico		FOLHA: 2 de 18
	Relatório Fotográfico - Manutenção		

1 – Objetivo

O presente relatório tem por finalidade apresentar um resumo das atividades de manutenção e infraestrutura do Estaleiro Rio Grande – ERG 1 e ERG 2

2 – Descrição

As atividades de manutenção, preservação e infraestrutura registradas neste relatório foram executadas dentro dos estabelecimentos do Estaleiro Rio Grande ERG 1 e ERG 2 localizados na Rua Maximiano da Fonseca – Distrito Industrial – Rio Grande RS

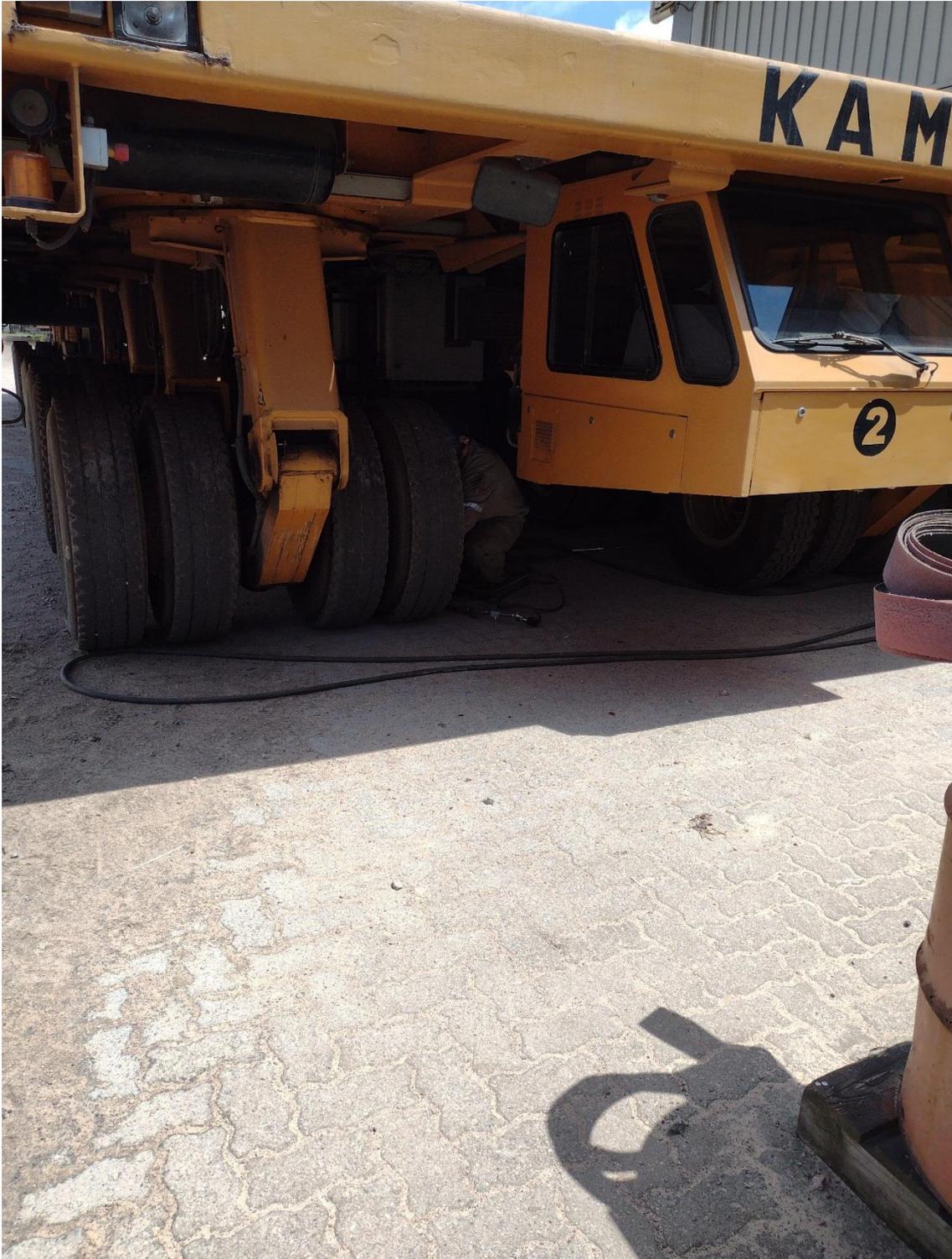
3 – FOTOS



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas

Título:

Relatório Fotográfico - Manutenção



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas

ECOVIX	ESTALEIRO RIO GRANDE	RELATÓRIO
	Relatório Fotográfico	
	FOLHA: 15 de 18	
Título: Relatório Fotográfico - Manutenção		



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas



Manutenção de Equipamentos e Estruturas